



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS



GABINETE DA 2ª SECRETÁRIA
VEREADORA EDMÊ G. DE OLIVEIRA TOBIAS (EDMÊ DO CIRCULAR)
ver.edmedocircular@mariocampos.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 09, de 31 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A Vereadora que subscreve esta Indicação vem sugerir ao Executivo Municipal que seja feita a complementação do muro de arrimo que a prefeitura iniciou na rua minas gerais, 2.377 Tangará mas não concluiu, colocando em risco os moradores e principalmente as 6 crianças que moram no local.

Justificativa:

Muito necessária foi a construção do muro de arrimo no local, porém, por algum motivo, não se completou a obra e assim coloca em risco a segurança dos moradores e principalmente das crianças, razões pelas quais se faz URGENTE a conclusão da obra.

Edmê Gonçalves de Oliveira Tobias
Edmê Gonçalves de Oliveira Tobias

Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS

RECEBIDO

Nome: Kear

Data: 09/02/24 13:50

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 05/02/24


Presidente da Câmara